

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 4.

EDITAL Nº 001/2022 – CREDE 4, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Portaria Nº 002/ 2022- CEJA João da Silva Ramos, 16 de fevereiro de 2022

O Diretor Escolar do CEJA João da Silva Ramos, INEP: 23236493, município Camocim/CE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 001/2022 – CREDE 4, 15 de fevereiro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de acordo com os subitens 1.1, 1.2 e 2.1 do Edital Nº 001/2022 – CREDE 4.

Art. 2º As carências existentes no CEJA João da Silva Ramos são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AEE - TURMA A/MANHÃ	20h
AEE - TURMA B/TARDE	20h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 001/2022 – CREDE 4, os seguintes componentes:

- MEMBRO 1 DA BANCA: Jordana Maria Santos de Sousa
- MEMBRO 2 DA BANCA: Íris Jeannita Alves de Sousa
- MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque.

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, pelo próprio candidato, na sede do CEJA João da Silva Ramos, situado à Praça Severiano Morel S/N, Centro, Camocim-Ceará.

Art. 5º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

ÁREA(Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação)

Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque
Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque
Diretor do CEJA João da Silva Ramos
Mat: 480314-1-2 DOE Nº 089-15/05/2018

***TEMA 1** - Jogos e Produção de materiais para o ensino de uso da Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA para trabalhar com DI em interação com os professores da sala de aula na modalidade de EJA semipresencial.

***TEMA 2** - O uso de jogos e estratégias para o desenvolvimento de processos mentais para trabalhar com TEA em interação com os professores de sala de aula na modalidade de EJA semipresencial.

***TEMA 3** - Metodologias Ativas aplicadas ao ensino para trabalhar com alunos com TGD em interação com os professores de sala de aula na modalidade de EJA semipresencial.

**Obs.: O candidato deverá escolher apenas um dos temas acima para elaboração de seu Plano de Aula.*

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção	16.02.2022 à 18.02.2022 8:00h às 11:30h e 14:00 às 17:00h
Resultado da Solicitação de Inscrição	21.02.2022, até às 17:00h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	23.02.2022, até às 17:00h
Apresentação do Plano de Aula (Plano de Atendimento AEE) será presencial e, excepcionalmente, de forma remota para os candidatos que apresentarem atestado médico trinta minutos antes do início da apresentação , para candidatos que atuarão na docência no AEE.	24.02.2022 8:00h às 12:00h
Resultado da Primeira Etapa	24.02.2022, até 17:00h
Análise de Currículos	24.02.2022, até às 17:00h
Resultado Preliminar da Seleção	25.02.2022, até às 17:00h
Recursos ao Resultado Preliminar	28.02.2022, até às 17:00h
Resultado Final da Seleção	02.03.2022, até às 17:00h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	03.03.2022, até as 12h

Art. 7º Os recursos previstos no item 10 do Edital Nº 001/2022 – CREDE 4 serão recebidos de forma presencial, na sede do CEJA João da Silva Ramos, situado à Praça Severiano Morel S/N, Centro, Camocim-Ceará das 8:00h às 11:30h e 14:00 às 17:00h.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final em Portaria Escolar, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação- CREDE 4.

Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque

Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque
Diretor do CEJA João da Silva Ramos
Mat: 480314-1-2 DOE Nº 089-15/05/2018

Art. 10 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Camocim-CE, 16 de fevereiro de 2022

Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque

Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque

Assinatura e Carimbo

Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque
Diretor do CEJA João da Silva Ramos
Mat: 480314-1-2 DOE Nº 089-15/05/2018